



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02581 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 180/2024.....	2
DECRETO Nº 187/2024.....	5
DECRETO Nº 190/2024.....	9
DECRETO Nº 191/2024.....	10
PORTARIA Nº 150/2024	11
PORTARIA Nº 151/2024	12



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02581 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 180/2024

EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2370 de 23/12/2024, art. 4º § II**.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional suplementar no Orçamento geral do município no valor de **R\$ 1.362.000,00 (um milhão trezentos e sessenta e dois mil reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

05.001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.001.28.843.0.0030-3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	160.000,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.301.2022.2240-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
06.006 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - PROG/CONV-MDE/FNDE/PETE	
06.006.12.306.2015.2352-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SER P/ DISTRIBUIÇÃO	70.000,00
06.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO – FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.2014.2231-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	250.000,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.302.2022.2241-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	165.000,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.301.2022.2240-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	60.000,00
06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - ED. INFANTIL	
06.004.12.365.2012.2221-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	100.000,00
06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - ED. INFANTIL	
06.004.12.365.2012.2221-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	100.000,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.301.2022.2240-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	35.000,00
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS	
10.002.8.244.2033.2270-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANC A PESSOAS FÍSICAS	35.000,00
11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS	
11.001.15.451.2037.2285-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS	10.000,00
07.001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
07.001.27.812.2021.1205-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	27.000,00
13.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE	
13.001.18.542.2040.2308-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	270.000,00
06.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO – FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.2011.2220-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	20.000,00

Suplementação: R\$ 1.362.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior e atendendo ao Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, o cancelamento das seguintes dotações Orçamentárias:

Redução:

06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - ED. INFANTIL	
06.004.12.365.2012.2221-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.302.2024.2245-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	60.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK, A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02581 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.302.2024.2245-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	60.000,00
06.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO – FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.2019.2037-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
06.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO ESPECIAL	
06.005.12.367.2013.2222-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
06.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO – FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.2019.2037-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SER P DISTRIBUIÇÃO	48.000,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.301.2029.2242-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SER P DISTRIBUIÇÃO	35.000,00
06.006 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - PROG/CONV-MDE/FNDE/PETE	
06.006.12.365.2014.2357-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	35.000,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.302.2022.2241-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR	165.000,00
06.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO – FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.2019.2037-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER P/ FÍSICA	15.000,00
11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS	
11.001.15.451.2037.2285-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC-PESSOA FÍSICA	35.000,00
06.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO – FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.2011.2227-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER-PESSOA FÍSICA	25.000,00
06.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO – FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.2011.2220-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC-PESSOA FÍSICA	70.000,00
06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - ED. INFANTIL	
06.004.12.365.2012.2221-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC-PESSOA FÍSICA	10.000,00
06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - ED. INFANTIL	
06.004.12.365.2012.2239-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	23.000,00
06.004.12.365.2012.2221-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	39.000,00
06.004.12.365.2012.1015-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.301.2022.1030-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	27.000,00
11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS	
11.001.15.451.2043.1041-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
14.001 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA	
14.001.20.661.2049.1061-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00
06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - ED. INFANTIL	
06.004.12.365.2010.1024-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
06.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO ESPECIAL	
06.005.12.367.2013.1023-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
05.001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.001.28.843.0.0030-4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	140.000,00
05.001.28.846.0.0031-4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	20.000,00
11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS	
11.001.15.451.2037.2285-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
13.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE	
13.001.18.541.2039.2291-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS	
11.001.15.451.2037.2285-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	60.000,00
11.001.15.451.2043.1041-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00

06.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO – FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.2011.2220-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	20.000,00
06.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO – FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.2011.2220-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00

Suplementação: R\$ 1.362.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK, A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02581 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SIM-AM 2024 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste, 06 de novembro de 2024



ELIO MARCINIAK
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02581 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 187/2024

**EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2370 de 23/12/2024, art. 4º § II**.

Art 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional suplementar no Orçamento geral do município no valor de **R\$ 1.570.000,00 (um milhão trezentos e sessenta e dois mil reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

06.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB 30%	
06.002.12.361.2010.2217-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENC E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	380.000,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.301.2022.2251-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENC E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	73.000,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.301.2022.2240-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENC E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	36.000,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.301.2022.2240-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENC E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	255.000,00
13.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE	
13.001.18.541.2039.2291-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	30.000,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.301.2022.2240-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENC E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	16.000,00
06.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDEB 70%	
06.001.12.367.2010.2355-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENC E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	55.000,00
06.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDEB 70%	
06.001.12.365.2010.2218-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENC E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	265.000,00
03.001 - DEPARTAMENTO DE PLANJAMENTO	
03.001.4.122.2004.2204-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENC E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	29.000,00
04.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.4.126.2005.2209-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENC E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	9.000,00
07.001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
07.001.27.812.2021.2237-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENC E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	23.000,00
10.001 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
10.001.8.244.2031.2267-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENC E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	70.000,00
10.001 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
10.001.8.243.2033.2260-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENC E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	15.000,00
11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS	
11.001.15.451.2037.2285-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENC E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	77.000,00
11.002 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
11.002.26.782.2038.2287-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENC E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	41.000,00
12.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
12.001.20.606.2039.2288-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENC E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	20.000,00
13.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE	
13.001.18.541.2039.2291-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENC E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	51.000,00
16.001 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
16.001.4.122.2002.2510-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENC E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	13.000,00
04.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.4.122.2005.2205-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.000,00
04.003 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS	
04.003.4.122.2005.2207-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
05.001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.001.4.123.2009.2211-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
05.002 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
05.002.4.121.2009.2226-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02581 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

10.001 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
10.001.8.244.2031.2267-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	5.000,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.302.2024.2245-3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	22.000,00
06.008 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - PROGRAMA/CONV/MDE/FNDE	
06.008.12.361.2016.2233-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	41.000,00
10.001 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
10.001.8.243.2031.2269-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUX FINANC A PESSOAS FÍSICAS	30.000,00

Suplementação: R\$ 1.570.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior e atendendo ao Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), bem como o cancelamento das seguintes dotações Orçamentárias:

Redução:

13.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE	
13.001.18.541.2039.2291-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
12.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
12.001.20.608.2046.2290-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.301.2022.2240-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
12.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
12.001.20.608.2046.2290-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	30.000,00
12.001.20.608.2047.2315-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	20.000,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.301.2022.2240-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	33.000,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.301.2022.2240-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	36.000,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.301.2022.2240-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	255.000,00
12.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
12.001.20.608.2046.2290-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS	
11.001.15.451.2054.1040-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
11.002 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
11.002.27.782.2038.1071-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.302.2022.2241-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	16.000,00
06.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDEB 70%	
06.001.12.366.2010.2219-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENC E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	35.000,00
06.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.2011.2220-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENC E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	125.000,00
06.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDEB 70%	
06.001.12.367.2010.2355-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00
06.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDEB 70%	
06.001.12.365.2010.2218-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000,00
10.001 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
10.001.8.244.2031.2267-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
10.002.8.244.2032.2277-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	15.000,00
11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS	
11.001.15.451.2037.2285-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	5.000,00
02.003 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO OFICIAL	
02.003.4.122.2002.2202-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
02.004 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	
02.004.4.122.2003.2213-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
10.001 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
10.001.8.244.2031.2267-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
10.001 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
10.001.8.244.2031.2267-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
10.004 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
10.004.8.241.2035.2274-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK, A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02581 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS	
11.001.15.451.2043.1051-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
15.002 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL	
15.002.6.182.2006.2310-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SER PARA DISTRIBUIÇÃO	5.000,00
15.002 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL	
15.002.6.182.1004.2312-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SER PARA DISTRIBUIÇÃO	5.000,00
02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001.4.122.2001.2200-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SER DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	10.000,00
11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS	
11.001.15.451.2037.2285-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER-PESSOA FÍSICA	6.000,00
16.001 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
16.001.4.122.2002.2510-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER-PESSOA FÍSICA	3.000,00
06.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDEB 70%	
06.001.12.361.2010.2232-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	20.000,00
02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001.4.122.2001.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV DE TERC-PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.002 - ASSESSORIA JURIDICA	
02.002.4.122.2001.2201-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV DE TER-PESSOA JURÍDICA	9.000,00
02.004 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	
02.004.4.122.2003.2213-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV DE TERC-PESSOA JURÍDICA	23.000,00
02.004 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	
02.004.4.122.2003.2213-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV DE TERC-PESSOA JURÍDICA	30.000,00
03.001 - DEPARTAMENTO DE PLANJAMENTO	
03.001.4.122.2042.2401-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SER DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	40.000,00
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS	
10.002.8.244.2032.2277-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	25.000,00
10.002.8.244.2033.2270-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.000,00
11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS	
11.001.15.451.2043.1051-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	21.000,00
16.001 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
16.001.4.122.2002.2510-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.000,00
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS	
10.002.8.244.2033.2270-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANC A PESSOAS FÍSICAS	30.000,00
11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS	
11.001.15.451.2043.1051-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
06.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDEB 70%	
06.001.12.361.2010.2232-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
06.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO – FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.2011.1013-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
10.003 - FUNDO DOS DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
10.003.8.243.2033.5001-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS	
11.001.15.451.2037.1063-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS	
11.001.15.451.2037.2285-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
16.001 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
16.001.4.122.2002.2510-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.305.2023.2244-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	22.000,00
06.008 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - PROGRAMA/CONV/MDE/FNDE	
06.008.12.361.2016.2233-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
06.008.12.361.2016.2233-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	19.000,00
10.001 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
10.001.8.244.2031.1036-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
06.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO – FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.2011.2503-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
10.001 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
10.001.8.244.2031.2267-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.000,00

Suplementação: R\$ 1.370.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2024** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK, A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02581 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste, 22 de novembro de 2024



ELIO MARCINIAK
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02581 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 190/2024

EXONERA SERVIDORAS EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2058/2017,

DECRETA

ART.1º - Ficam exoneradas, a partir de 02 de dezembro de 2024, as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes de Cargo em Comissão deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	NÍVEL
Arieli Dutra da Rosa	CPF: 101.XXX.XXX-46 RG: 13.XXX.XXX-3	Chefe de Divisão de Cerimonial e Eventos	CC-4
Elisangela Bortolon	CPF: 955.XXX.XXX-87 RG: 7.XXX.XXX-0	Diretor de Departamento de Vigilância e Saúde	CC-3

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 03 de dezembro de 2024.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02581 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 191/2024

EXONERA SERVIDORES EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2058/2017,

DECRETA

ART.1º - Ficam exonerados, a partir de 03 de dezembro de 2024, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargo em Comissão deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	NÍVEL
Geci dos Santos Menin	CPF: 043.XXX.XXX-06 RG: 1XXXXXXX8 SJS/RS	Chefe de Divisão de Lazer e Recreação	CC-4
Rui Piovesan	CPF: 408.XXX.XXX-68 RG: 3.XXX.XXX-8	Chefe de Divisão de Fiscalização	CC-3

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 03 de dezembro de 2024.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02581 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 150/2024

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Sr. Elvio Lapazini, Chefe de Gabinete, inscrito no CPF sob o nº 697.XXX.XXX-20, o equivalente a 1 1/2 (uma diária e meia) no importe de R\$ 1.199,25 (mil cento e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos) para buscar kit esportivo recebido através da Secretaria de Esporte, na cidade de Curitiba/Pr. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 03/12/2024 e retornando em 05/12/2024.

Art. 2º - Conceder ao Sr. Antonio Edivaldo Polles, Coordenador de Almoxarifado, inscrito no CPF sob o nº 039.754.789-77, equivalente a 1 1/2 (uma diária e meia) no importe de R\$ 959,40 (novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos) para buscar kit esportivo recebido através da Secretaria de Esporte, na cidade de Curitiba/Pr. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 03/12/2024 e retornando em 05/12/2024.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 03 de Dezembro de 2024.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02581 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 151/2024

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Sr. Paulo Roberto Xavier da Silva, Motorista, inscrito no CPF sob o nº 015.362.709-38, o equivalente a 1 (uma) diária no importe de R\$ 639,60 (seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) para realizar o transporte de paciente até o Hospital Honpar, na cidade de Arapongas/Pr. Saindo de Santa Tereza do Oeste 03/12/2024 e retornando em 04/12/2024.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 03 de Dezembro de 2024.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)